

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA



PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141
CEP 17.870-000 - Flora Rica - SP
e-mail: florarica@ig.com.br

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 13/2013	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA		CNPJ: 44.925.279/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: ADHEMAR RODRIGUES DA SILVA		SEXO: MASCULINO	MATRÍCULAS: 522
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.259.316-X-SSP/SP	CPF: 446.181.158-15	PIS/PASEP: 10391201767	
FILIAÇÃO: Pai: ANTONIO RODRIGUESW DE LIMA Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA		DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1951	
ENDEREÇO: RUA Attilio Pó, Nº 65 – Casa 3 – Jd. Florença – Vinhedo – Estado de São Paulo			
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SETOR DA SAÚDE			
DATA DE ADMISSÃO: 20/06/2008	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/01/2012		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 20/06/2008 A 31/01/2012			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA DE REGISTRO N.º 522 EXISTENTES NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA.			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 20/06/2008 A 31/01/2012 REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2008	191							191
2009	365							365
2010	365							365
2011	365							365
2012	31							31
							TOTAL =	1.317

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.317 (um mil, trezentos e dezessete) dias, correspondente a 03 (anos) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias.

CERTIFICO que o Regime Jurídico é Estatutário com regime geral de previdência social INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Certifico que a Lei n.º 01/93, de 01/10/93, assegura os Servidores do Município de Flora Rica/SP, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento por tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma de contagem recíproca, conforme Lei federal n.º 6.226 de 14/07/75, com alteração dada pela Lei federal n.º 6.864 de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 30 de Outubro de 2013.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração
Data: 30 de Outubro de 2013

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 30 de Outubro de 2013.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.florarica.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

Fls.01



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141
CEP 17.870-000 - Flora Rica – SP
e-mail: florarica@ig.com.br

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 13/2013 DE 30/10/2013.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA			CNPJ: 44.925.279/0001-90		
NOME DO SERVIDOR: ADHEMAR RODRIGUES DA SILVA			MATRÍCULA: 522		
NOME DA MÃE: MARIA APARECIDA DA SILVA			DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1951		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 20/06/2008		DATA FINAL DA CONTRIBUIÇÃO/EXONERAÇÃO: 31/01/2012		PIS/PASEP 1.039.120.176-7	CPF: 446.181.158-15
Mês	Ano: 2008	Ano: 2009	Ano: 2010	Ano: 2011	Ano: 2012
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO		573,96	710,92	726,22	1.363,33
FEVEREIRO		642,83	710,92	717,96	
MARÇO		642,83	710,92	717,96	
ABRIL		642,83	710,92	800,40	
MAIO		642,83	710,92	759,18	
JUNHO	210,45	649,25	717,96	766,62	
JULHO	573,96	865,66	703,89	766,62	
AGOSTO	573,96	649,25	732,03	766,62	
SETEMBRO	573,96	649,25	717,96	766,62	
OUTUBRO	573,96	649,25	717,96	1.022,16	
NOVEMBRO	573,96	649,25	717,96	766,62	
DEZEMBRO	573,96	649,25	957,28	766,62	
13.º SALARIO	286,98	649,25	717,96	766,62	62,02



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

Fls. 02

FLORA RICA, 30 DE OUTUBRO DE 2013

Declarei a Relação de Salário.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 30 de Outubro de 2013.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração